

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº 1355/2024

Indicamos ao Executivo Municipal determinar ao setor competente, que seja instalado um quebra-molas na Avenida Riacho das Pedras, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, determinar ao setor competente, que seja instalado um quebra-molas na Avenida Riacho das Pedras, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Sala das Reuniões, 07 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição tendo em vista a possibilidade de ser instalado um quebra-molas, com a finalidade de assegurar o trânsito de pedestres e também obrigar os condutores a reduzirem a velocidade de seus veículos.

Segundo relatos de moradores, a via é extremamente movimentada por pedestres e os veículos que trafegam diariamente nela tem excedido ao limite de velocidade da via, ocasionando riscos de acidentes. Além disso, os moradores tem tido dificuldades de sair da garagem de suas residências por receio de haver alguma colisão.

De se mencionar que é de extrema importância o desenvolvimento de ações, por parte do Poder Público, de prevenção e controle de velocidade dos veículos.


APROVADO EM
07/05/24 PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para a comunidade, em especial, para os transeuntes da via pública mencionada, acredito que esta proposição merecerá especial atenção, para qual fico no aguardo de medidas e respostas favoráveis, por parte da Ex^a, a Sra. Prefeita Municipal.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.


Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR

